Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 11/2013

APROVADA S 8 )13

"DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR MOACIR CASTRO".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a "Moção de Parabéns e Congratulações ao senhor Moacir Castro", por sua trajetória de vida em família, pai exemplar e dedicação ao trabalho.

Queremos externar nossa satisfação e reconhecimento pelo exemplo de vida demonstrado pelo senhor Moacir Castro, nascido em Santa Rosa de Viterbo, aos 25/11/1933, filho de Antônio de Castro Filho, que era natural da Espanha, nascido em 1905, falecido em 1995, vindo ao Brasil em 1910 e filho de Antônia Martins Delgado, filha de espanhóis nascida em São Paulo em 29/07/1913, falecida em 08/02/1986.

O senhor Moacir Castro trabalhou na Agro Industrial Amália S/A, mais conhecida como Usina Amália, no período compreendido entre 02 de janeiro de 1959 a 29 de fevereiro de 1984, data em que se aposentou, tendo seu único registro em carteira.

Desde jovem aprendeu o valor da honestidade, do trabalho e do respeito, e esses o acompanham por toda a vida.

Atualmente reside na Rua Goiás número 86, neste Município de Santa Rosa de Viterbo, é membro atuante do Salão dos Aposentados e quando era jovem tinha como lazer a pescaria.

Casou-se com a senhora Tereza Savashi Castro e desta união nasceram 3 filhas, que já estão casadas e têm muitos cuidados pelo pai, a saber: Geni de Castro Naves, casada com Luís Carlos Silva Naves e mãe de Fabiana de Castro Naves, Daniele de Castro Moraes e Catiene de Castro Damaceno e avó de Nadya de Castro Souza; Gizele Cristina Castro Marcelino, casada com Reginaldo Aparecido Marcelino, mãe de Cauê Castro Bartel, Monique Castro Bartel, Gabriel Henrique Marcelino, Samuel Willian Marcelino e avó de Matheus Castro Santos; e Silvana Maria

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Para Estudos. Pa

de Abreu, Michele de Castro Abreu e Mariza de Castro Abreu.

Ressaltamos que a família bem estruturada é a base de uma sociedade equilibrada, e deve sempre ser valorizada e reconhecida, através dos

valores familiares e que repercutem na sociedade como um todo e no meio em que

vivemos.

Pelo exposto, receba nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação ao Sr. Moacir Castro e toda sua família; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.

ADALBERTO GONINI JÚNIOR (Dr. Gonini)

Vereador